



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 114/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre antecipação de gozo de 30 (trinta) dias de férias, do servidor efetivo que abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 0081/21;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Secretário de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Antecipar, o gozo de 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para o mês de fevereiro/2021, do servidor efetivo **CICERO GERSON DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 000.453.984-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210316104117.pdf>  
assinado por: idUser 141

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30